



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 626 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a viabilidade de conceder **reajuste salarial aos servidores do Serviço Funerário** do município, considerando a natureza essencial, contínua e sensível das atividades por eles desempenhadas, bem como a necessidade de valorização e reconhecimento desses profissionais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que os servidores do Serviço Funerário exercem uma função pública de extrema importância social, lidando diariamente com situações delicadas e emocionalmente exigentes. Mesmo em períodos de crise, calamidade ou feriados prolongados, esses profissionais mantêm a prestação dos serviços com comprometimento e responsabilidade, garantindo o atendimento digno às famílias enlutadas.

Entretanto, os vencimentos atualmente percebidos por esses servidores encontram-se defasados em relação à carga horária, à complexidade das atribuições e ao desgaste físico e psicológico decorrente do exercício da função. Essa defasagem compromete a motivação e a valorização dos trabalhadores, além de afetar diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

A concessão de um reajuste salarial representa não apenas uma medida de justiça, mas também um reconhecimento à dedicação e ao zelo com que esses profissionais exercem sua missão. Ademais, contribuirá para a manutenção de um serviço público mais humanizado, eficiente e digno.

Diante do exposto, solicitamos que a administração municipal avalie com atenção e urgência esta proposta, como forma de promover melhores condições de trabalho e fortalecer o compromisso da gestão com os servidores públicos e com a sociedade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 abril de 2.025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1557/2025

DATA / HORA
06/05/2025 10:59:55

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

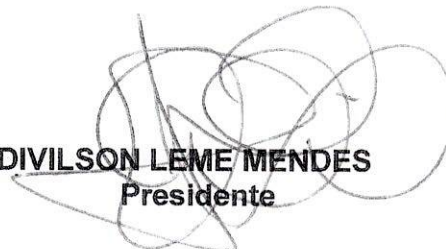
Ofício nº 109 – GP

Cajamar, 15 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 511/2025; 513/2025; 524/2025; 525/2025; 526/2025; 536/2025; 541/2025; 547/2025; 582/2025 e de 596/2025 à 667/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/05/25
às 14h07

Pâmela